

PORATARIA Nº 1460/2010 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008 e em conformidade com o processo Administrativo nº 4393569-20.2010.8.06.0001, RESOLVE: Art. 1º - Resolve conceder para o servidor MAURO FERREIRA DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 5529, lotado na 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, com base nas disposições da Portaria nº 049/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008 Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1468/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 412224-11.2010.8.06.0001, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), ao servidor ALAN PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 7670, por ministrar o Curso de "Estatística Utilizando os Indicadores do CNJ", no período de 15 de abril a 11 de maio de 2010, para 25 (vinte e cinco) servidores do Tribunal de Justiça, e de 24 de maio a 9 de junho de 2010, para 37 (trinta e sete) servidores do Fórum Clóvis Beviláqua, com carga horária de 20h/a para cada turma, totalizando 40h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1467/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 16671-10.2010.8.06.0001, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao servidor EDWILSON SOARES FREIRE, matrícula nº 4423, por ministrar o Curso de Redação Oficial h, no período de 16 de agosto a 8 de setembro de 2010, com carga horária de 20 h, para um total de 17 (dezessete) servidores do Fórum Clóvis Beviláqua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1459/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 4749419-86.2010.8.06.0000, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais), ao servidor JEAN RICARDO ALMEIDA FILGUEIRA, matrícula nº 1210, por ministrar o Curso de Informática Básica h, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2010, para 15 (quinze) servidores do Tribunal de Justiça, com carga horária de 20h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1469/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 408295-67.2010.8.06.0001, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao servidor ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO, matrícula nº 11858, por ministrar o Curso de Fixação da Pena no Caso Concreto h, no período de 9 a 30 de agosto de 2010, com carga horária de 20 h, para um total de 22 (vinte e dois) servidores do Fórum Clóvis Beviláqua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1470/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei

estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 5621-87.2010.8.06.0000, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), ao servidor LEONEL GOIS LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 4500, por ministrar o curso de Gerenciamento de Projetos h, no período de 25 de maio a 24 de junho de 2010, para 35 (trinta e cinco) servidores do Tribunal de Justiça, e no período de 9 a 30 de agosto de 2010, para 28 (vinte e oito) servidores do Fórum Clóvis Beviláqua, com carga horária de 20 horas cada turma, totalizando 40 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N°1471/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 4749411-86.2010.8.06.0000, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), ao servidor ANTÔNIO SALES PINHEIRO FILHO, matrícula nº 807, por ministrar o Curso de Informática Básica h, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2010, para 14 (quatorze) servidores do Tribunal de Justiça, com carga horária de 20h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1441/2010 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 432339-53.2010.8.06.0001, RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), o valor da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida, com base nas disposições da Portaria nº 049/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, pelo servidor RICARDO DE LIMA CORREIA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 201706.1/0, lotado na Secretaria da 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1448 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, § 1º, inciso III, letra "a", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "a" da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no D.J. de 25 de abril de 2008.

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 40947-11.2010.8.06.0000;

RESOLVE cessar os efeitos do ato que concedeu licença para acompanhar cônjuge, sem vencimentos, publicado em 1º/12/2005, à servidora RACHEL JALES ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário Adjunto da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 4001.1/4, bem como removê-la, para a Comarca de Sobral, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar no Fórum da referenciada Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para a nova unidade de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1446/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4749088-07.2010.8.06.0000, RESOLVE lotar DÉBORA MARIA OLIVEIRA LESSA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 97908.1/0, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Barbosa Filho, na Secretaria da Sexta Câmara Cível, a partir do dia 01 de setembro do ano em curso, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA N° 1433/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 432203.56.2010.8.06.0001, RESOLVE elevar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), percebida pela servidora